

Processo n.: @REP 21/00291968

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades envolvendo a utilização de recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) para pagamento de iluminação decorativa de Natal nos exercícios de 2017 e 2018

Responsáveis: Jonas Oscar Paegle e Ricardo José de Souza

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Brusque

Unidade Técnica: DGE

Decisão n.: 727/2022

O **TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Considerar procedente a Representação e irregulares, com fundamento no art. 36, §2º, "a", da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, os atos praticados pelo Executivo do Município de Brusque em relação à utilização de recursos da COSIP para pagamentos de despesas com decoração natalina nos exercícios 2017 e 2018, na ausência de permissivo na legislação local.

2. Recomendar ao Executivo Municipal de Brusque, na pessoa do atual Prefeito Municipal, a estrita observância aos ditames da Lei Complementar (municipal) n. 342/2021, com especial atenção ao período constitucionalmente admitido para a desvinculação de recursos da COSIP.

3. Dar ciência desta Decisão à Ouvidoria desta Corte de Contas, ao Sr. Ricardo José de Souza, à Prefeitura Municipal de Brusque e aos órgãos de controle interno e de assessoramento jurídico daquele Município.

Ata n.: 21/2022

Data da Sessão: 15/06/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC